

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS -

ABSTENÇÃO - DATA 07/03/2023

INDICAÇÃO

Nº 045 / 2023

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO (PASSAGEM MOLHADA) EM LAGOA DANTAS, PRÓXIMA À CASA DE SEU NELSON.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 07 de março de 2023.


Agenildo Marcos de Oliveira

Vereador

Justificativa:

Esta obra será de suma importância para a mobilidade dos moradores e o escoamento da produção agrícola naquela região. Sempre recebemos alguns munícipes que nos mostram a necessidade da construção deste pontilhão.

O pontilhão enquadra-se na categoria de obra de travessia em curso d'água, de natureza rodoviária, consistindo na colocação de manilhas e elevação da inclinação da estrada, evitando a acumulação do líquido.

